

Bruxelas, 4 de junho de 2026
(OR. en, de)

9700/26
ADD 1 REV 1

MAR 80
TRANS 345
IND 367
POLMAR 47

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
Assunto:	Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Industrial Marítima da UE – Aprovação

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração conjunta da Áustria e da Alemanha a exarar na ata do Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia).

Declaração da Áustria e da Alemanha a exarar em ata

Conclusões sobre a Estratégia Industrial Marítima da UE

Antes de mais, note-se que, a nível europeu, as questões regulamentares e técnicas relacionadas com as tecnologias nucleares e os requisitos de segurança nuclear são da competência exclusiva da Euratom.

Qualquer utilização de tecnologias nucleares exige a garantia das mais rigorosas normas em matéria de segurança, proteção e salvaguardas nucleares. Para tal, deve ser dada a devida prioridade à segurança nuclear, em conformidade com as normas de segurança da AIEA e o quadro da Euratom, respeitando simultaneamente as competências nacionais em matéria de regulamentação das tecnologias nucleares neste contexto. O mesmo se deve aplicar ao transporte marítimo e aos sistemas de propulsão alternativos que utilizam energia nuclear.

Por conseguinte, teria sido necessário fazer, também nas conclusões, uma referência qualificada aos respetivos requisitos e normas no contexto das tecnologias nucleares.

Sem prejuízo das reservas pendentes, apoiamos as conclusões num espírito de compromisso global.
